



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 260/2021

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina - PI, ouvido o Plenário, **que providencie meios para assegurar a presença de membros do Conselho Tutelar na região do bairro Pedreiras, para tomar as providências necessárias no sentido de coibir a presença de menores em situação de vulnerabilidade no local.**

JUSTIFICAÇÃO

O bairro citado é reconhecido como problemático por vários motivos e se tem percebido a presença de muitos menores vagando pelas ruas nas proximidades, em flagrante risco dada a vulnerabilidade social a que estão submetidos. Desta forma, o presente pleito tem por finalidade minimizar a situação e suas possíveis consequências à sociedade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de novembro de 2021.

Ruberson Marataoan de Oliveira Medeiros
Vereador – PP